RESOLUÇÃO Nº 04/2025-CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do projeto "Viver e Aprender – da Secretaria Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, para captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baraúna-PB, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Municipal Nº 511/2018, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

Considerando Considerando a realização de reunião extraordinária ocorrida no dia 22 de Setembro de 2025, com a presença dos conselheiros membros deste CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o projeto intitulado " Viver e Aprender", para concorrer o edital do BANCO DO NORDESTE a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 01.691.405/0001-86, no valor de R$ 302.000,00 (trezentos e trinta e dosi mil reais), com finalidade de captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.082.904/0001-92.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a gerir os recursos destinados ao projeto, os quais deverão ser depositados na seguinte conta bancária vinculada ao FMDCA: **Agência 2441-4, Conta Corrente nº 22329-8**, Banco do Brasil.

Art. 2º O projeto estará apto à captação de recursos até o dia **31 de dezembro de 2027**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna, 22 de setembro de 2025

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Edital 004/2025 CMDCA

Resolução nº 04 -CMDCA
Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Rua Amauri Sales de Melo,149
Nome Do Projeto: Viver e Aprender

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de BARAÚNA-PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 511/2018, de 31 de Outubro de 2018, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente,

CERTIFICA E AUTORIZA

a captação de recursos para o projeto intitulado "Viver e Aprender", a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ: 01.691.405/0001-86, com valor estimado de R$ 302.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), visando sua participação na seleção de projetos incentivados pelo BANCO DO NORDESTE.

O referido projeto, **CHANCELADO** por este Conselho, caso venha a ser selecionado, estará sujeito ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização e à devida prestação de contas junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme regulamentação vigente e diretrizes da instituição patrocinadora (BANCO DO NORDESTE), bem como às competências deste Conselho.

Declara-se, ainda, que o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros foi apresentado e aprovado por este CMDCA, conforme exigências legais e normativas internas.

VALOR:R$: 302.000,000 R$

Este certificado é valido até dezembro de 2027

Baraúna ,22 setembro de 2025.

MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente do CMDCA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250922040757**
Título	RESOLUÇÃO N° 0004/2025
Tipo da matéria	TERMO DE APOSTILAMENTO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/09/2025 16:08
Data/hora autorização	22/09/2025 16:08
Data de circulação	22/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 01326-A, data 22/09/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/09/2025 — Edição 01326-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922040757&link=PMB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 08:10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250922040757**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0004/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/09/2025 16:08 | **Autorização:** 22/09/2025 16:08 | **Circulação:** 22/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01326-A, 22/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> RESOLUÇÃO N° 0004/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250922040757&link=PMB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 08:10